PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

REQUERIMENTO N°: 53/2015

Autoria: Juliana de Figueiredo Baptista

A Vereadora, que a este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, amparada no artigo 113, Parágrafo VIII e Art. 126 do Regimento Interno e demais disposições legais, após ouvido em plenário na forma regimental faz a seguinte propositura de Audiência Pública referente ao Transporte Escolar do município, com a participação do Ministério Público. Justificativa: O presente requerimento faz-se necessário, em atendimento à reclamação dos pais dos alunos que utilizam o transporte escolar, onde os mesmos relatam que o horário da vinda dessas crianças se dá às 3:00h da madrugada e o retorno por volta das 15:00h, perfazendo uma jornada exaustiva de até 12h. Dentre outros assuntos que são pertinentes ao transporte, a audiência pública é um instrumento imprescindível para que juntos, sociedade civil e Poder Público, possamos discutir e buscar soluções para o problema. Ressalto ainda, que a referida propositura foi discutida e aprovada por todos os Vereadores desta Casa de Leis. Sala das Sessões, 24 de março de 2015.

Sala das Sessões, 24 de Março de 2015

Juliana de Figueiredo Baptista	Ver. Flávio Roberto Alves de Brito	Joelson de Almeida Furtado
Adriano Orling de Arruda	Claudinei Bitencourt Lopes	Ver. Laurindo Luiz Marchezan
Wiliam Assis Santana	Verª. Cleisymaira Paes de Souza Milléo	Waldemar Canhete Falleiros

DOC: 1498782095

Edmar Pereira da Silva Fábio de Oliveira Souza